

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 23.522,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais).
1.05 Origem dos Recursos	Resolução SES/MG Nº 7.384 DE 29/01/2021 e Resolução SES/MG Nº 7396 DE 09/02/2021
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	01/03/2021

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
LENÇOL: Lençol para leito hospitalar, em tecido impermeabilizado (profissional) misto 60% algodão/40% poliéster, 180 fios na cor branca, no tamanho 1,80X2,50. Logomarca silkada do Hospital das clínicas Dr Mário Ribeiro da Silveira, gramatura mínima 147g/m2 para 500 processos de lavagem hospitalar de sujidade pesada.	UNIDADE	200	R\$30,64	R\$6.128,00
CONJUNTO DE ROUPA CIRURGICA (GG): aplicação: para profissionais do HCMR, confeccionado em tecido e unisoft, tingimento idantrem (tingimento), cor Azul royal, cuja composição seja sarja 2:1, 67% algodão 33 poliester, gramatura 208 gr/m2, isento de quaisquer defeitos, com impressão personalizada da instituição. Tamanho da Camisa GG , busto 138, comprimento 81 cm, manga 25 cm, largura de manga 44 cm. Gola redonda, 3 bolsos, sendo 2 inferiores de 17 x 15 cm e 1 superior esquerdo 13x12 cm com silk no bolso superior. Calça GG: cós em elástico, 4cm com ajuste interno, com cordão de regulagem, bolso nas laterais, silk bolso. Tamanho GG. Comprimento: 110 cm, cintura 98 cm, coxa 64 cm. Acompanhado de serigrafia com cor e logomarca do Hospital de Clínicas das Clínicas Drº Mário Ribeiro da Silveira. Tecido lavado previamente. . (preenchimento)	UNIDADE	100	R\$75,00	R\$7.500,00
CAMISOLA G: Camisola transpassada em tecido percal misto, 180 fios, cor azul celeste. Personalizado com estampa em silkada do HCMR, com a medida aproximada de 10 cm de largura x 05 cm de altura. Uso hospitalar, tamanho G, tingimento idanthren (tingimento), gramatura mínima de 159gr/m2, armação: tela, alongamento: urdume 7%, trama: 5%, fio: tinto, pré-encolhido, resistente à lavagem industrial, com mangas japonesas, costas em tecido de folha única, vistas das frentes e degolo com limpeza	UNIDADE	200	R\$31,07	R\$6.214,00

Nº 027-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
interna, frentes transpassadas, frente direita (de quem veste) com uma casa para permitir passagem de tira de fechamento da camisola, fechamento das laterais e faixa de fechamento da camisola com moscas de segurança no final da costura, linha 80 ou mista na cor azul celeste, caseado para passagem de tira com 600 mm de comprimento, 50 mm de abertura, tiras com 140 cm de comprimento. Acompanhado de serigrafia com cor e logomarca do Hospital de Clínicas das Drº Mário Ribeiro da Silveira.				
TRAÇADO: Traçado cru 100% algodão sarja, 3x1 tamanho 1,70 x 1,00 com logomarca local	UNIDADE	200	R\$18,40	R\$3.680,00
			TOTAL	R\$ 23.522,00

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria, além de Pronto Atendimento para Síndromes Gripais (COVID) e para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, está previsto em resoluções e portarias que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos em Portarias Ministeriais, a título de incentivo emergencial e temporário pela manutenção em atividade de leitos UTI SRAG COVID-19

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

Nº 027-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 01 de março de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 01/03/2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 30 abr 2021
11:46:45 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 03 mai 2021
14:33:40 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 03 mai 2021
14:33:42 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:04:18 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:04:18 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

